IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Nº 2032 | ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo/Apostilamento 3

Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 72/2025, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação dos usuários da unidade socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Amigo, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 13 de janeiro de 2026, às 13:00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo/Apostilamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2025

PA nº 79.020/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Cultural Quilombo de Bariri; **Objeto:** Promover ações sócio culturais para a comunidade baririense, ampliando o aceso da população a diversidade cultural fruição e criação artística.; Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação do seu Plano de aplicação, conforme solicitação da OSC, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 26/2023, nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 40 do Decreto Municipal nº 5.146, de 15 de Outubro de 2018. **Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/12/2025.

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 19/2025 – 3º Setor –

Processo Administrativo Digital nº 6.677/2025

Trata-se da justificativa para dispensa de chamamento público, objetivando a celebração de parceria com a organização da sociedade civil (OSC) **Lar Vicentino**, inscrito no CNPJ sob nº 46.181.178/0001-87, situado à Rua Tiradentes, nº 645 – Centro, Bariri/SP, por meio de Termo de Fomento, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria em questão tem por objeto a execução do projeto "Inovando sempre", visando o acolhimento institucional com característica domiciliar para idosos a partir de 60 anos, sob medida de proteção e/ou em situação de risco pessoal e social, sem vínculos familiares ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Os recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, destinado ao Lar Vicentino de Bariri. Não havendo a possibilidade de alterações na destinação realizada pelo parlamentar supracitado e considerando o Decreto Municipal n.º 6031/2023, bem como a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026, é inexigível a realização de processo de seleção, conforme art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que dispõe sobre a celebração de parcerias sem chamamento público quando os termos de colaboração ou fomento envolvem recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Ante o exposto, publique-se esta no diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventuais impugnações ao processo. Os pedidos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070, das 08h às 17h. Bariri-SP, 19 de dezembro de 2025.

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 20/2025 – 3º Setor –

Processo Administrativo Digital nº 6.124/2025

Trata-se da justificativa para dispensa de chamamento público, objetivando a celebração de parceria com a organização da sociedade civil (OSC) **Centro de Promoção Social Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri**, inscrito no CNPJ sob nº 46.162.673/0001-49, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, n.º 241– Centro, Bariri/SP, por meio de Termo de Fomento, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria em questão tem por objeto a execução do projeto "Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos", trata-se de um serviço de Proteção Básica do SUAS, regulamentado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Todas as oficinas e atividades que ocorrem na OSC, acontecem de forma gratuita, sempre com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários. Sua capacidade de atendimento é de até 100 adolescentes de ambos os sexos de 12 a 14 anos e onze meses em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos. Os recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Jonas Donizete, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio, destinado Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri. Não havendo a possibilidade de alterações na destinação realizada pelo parlamentar supracitado e considerando o Decreto Municipal n.º 6031/2023, bem como a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026, é inexigível a realização de processo de seleção, conforme art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que dispõe sobre a celebração de parcerias sem chamamento público quando os termos de colaboração ou fomento envolvem recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Ante o exposto, publique-se esta no diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventuais impugnações ao processo. Os pedidos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070, das 08h às 17h. Bariri-SP, 19 de dezembro de 2025.

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP